

PORTARIA N. TC-0299/2024

Torna público o resultado da escolha da relatoria temática da Infraestrutura definida em sessão plenária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI); e

considerando o que dispõe o RI, em seu art. 119-E, quanto à escolha das relatorias temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da escolha do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior para a relatoria temática da Infraestrutura, realizada na sessão ordinária híbrida de 26/6/2024 do Plenário deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 1.7.2024.